

PROJETO DE LEI Nº 17/2005

MENSAGEM Nº: 7/2005

RECEBIDA EM: 2 de fevereiro de 2005.

Nº DO PROJETO: 17/2005

SÚMULA: Denomina de Eduardo Dagios o Parque Industrial, localizado no Bairro Planalto.

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 3 de fevereiro de 2005

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 7 de março de 2005.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 10 de março de 2005.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

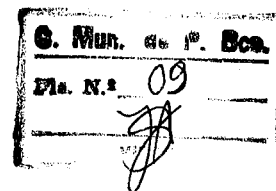
Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 11 de março de 2005.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 110/2005.

Lei nº 2437, de 11 de março de 2005.

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3486 dos dias 12 e 13 de março de 2005.



DIÁRIO DO POVO

ANO XIX - EDIÇÃO 3486 - PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 12 E 13 DE MARÇO DE 2005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.437**

Data: 11 de março de 2005.

Súmula: Denomina de “Eduardo Dagios”, o Parque Industrial localizado no Bairro Planalto.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica denominado de “Eduardo Dagios”, o Parque Industrial estabelecido no imóvel localizado no Bairro Planalto, matriculado sob nº 33.891, no 1º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

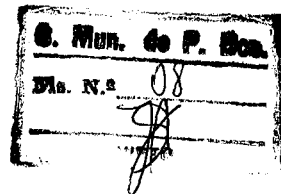
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 11 de março de 2005.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 17/2005

Súmula: Denomina de “Eduardo Dagios”, o Parque Industrial localizado no Bairro Planalto.

Art 1º. Fica denominado de “Eduardo Dagios”, o Parque Industrial estabelecido no imóvel localizado no Bairro Planalto, matriculado sob nº 33.891, no 1º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2005

Pretende-se, através do projeto de lei tem tela, de autoria do Executivo Municipal, obter autorização legislativa para denominar de “Eduardo Dagios”, o Parque Industrial no Bairro Planalto.

Referido imóvel encontra-se matriculado sob nº 33.891, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.

O homenageado, Eduardo Dagios veio para Pato Branco em 1940, quando já era casado com Irma Lavratti Dagios e teve 10 filhos: Geni, Geltrudes, Altair, Daladir, Ari, Cleci, Vilmar, Jauri, Eduardo e Cláudia.

Iniciou suas atividades em Pato Branco trabalhando em Madeireira. Uma de suas mais importantes obras são as esquadrias da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, que ainda hoje estão intactas e na forma original, dando um destaque especial ao conjunto da obra.

Porém, a maior de suas obras foi a educação que deu a seus filhos, ou seja, o caráter, a unidade e o espírito empreendedor, que fizeram deles pessoas honestas e trabalhadoras, que se destacam social e profissionalmente, com muito sucesso e simplicidade.

Diante disso, nada mais justo que denominar o Parque Industrial localizado no Bairro Planalto de “Eduardo Dagios” em homenagem não só ao pioneiro pato-branquense, como também, a toda sua família.

Portanto, após análise esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 2 de março de 2005.

Cilmar Francisco Pastorello - PL
Presidente

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS
Relatora

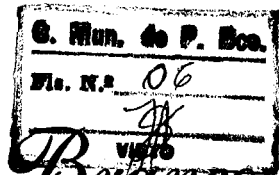
Marco A. Augusto Pozza - PMDB
Membro



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 017/2005



Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o Executivo Municipal obter autorização legislativa, para denominar o Parque Industrial, localizado no Bairro Planalto, de “**Eduardo Dagios**”.

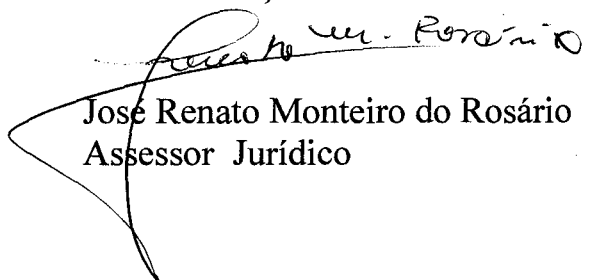
A proposição tem por finalidade denominar parque industrial, localizado no Bairro Planalto, agraciando-a com nome de pioneiro acima referenciado.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas necessárias que buscam evidenciar o mérito da homenagem, **conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco.**

A matéria encontra ressonância na legislação municipal supra mencionada, estando apta a seguir sua regimental tramitação, **cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o prisma de mérito.**

É o parecer, **SALVO MELHOR JUÍZO.**

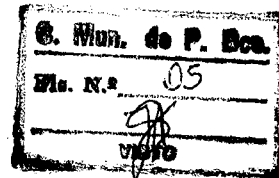
Pato Branco, 14 de fevereiro de 2.005.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 007/2005

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Valemo-nos da presente Mensagem, para encaminhar Projeto de Lei, visando denominar o Parque Industrial, localizado no Bairro Planalto, de Parque Industrial Eduardo Dagios.

O homenageado, nascido no Rio Grande do Sul, no ano de 1913, é um dos pioneiros do município, tendo aqui chegado no ano de 1957 e trabalhado como marceneiro.

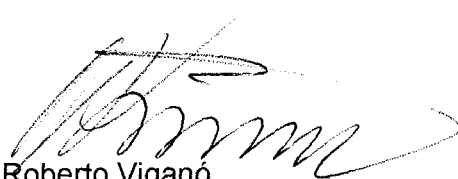
Mesmo com seu falecimento, ocorrido no ano de 1974, seus filhos, dentre eles, três aqui nascidos, jamais abandonaram o seu sonho, culminando com um empreendimento familiar, de todos conhecidos, a empresa IMPLASUL, referencial para nosso município e região, e que contribui de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da nossa população.

Assim, nada mais justo que este pioneiro, cujo histórico da vida segue anexo, pelo seu empreendedorismo e amor ao trabalho e a nossa terra, receba esta homenagem.

Por outro lado, esta proposição atende aos requisitos dispostos na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município.

Diante ao exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores, a análise e aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 02 de fevereiro de 2005.

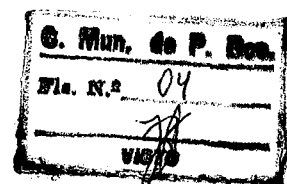

Roberto Viganó
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

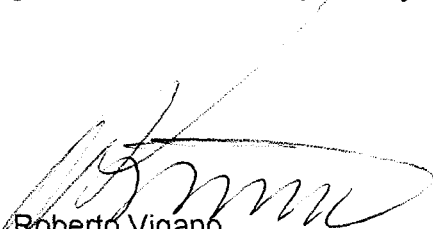


PROJETO DE LEI Nº 17/2005

SÚMULA: Denomina de "Eduardo Dagios", o Parque Industrial localizado no Bairro Planalto.

Art. 1º - Fica denominado de "Eduardo Dagios", o Parque Industrial estabelecido no imóvel localizado no Bairro Planalto, matriculado sob nº 33.891, no 1º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Roberto Vigano
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 03
Visto

Estado do Paraná
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E
ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO
Rua Tocantins, 1677 Fone: (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS
Faustino Elias dos Santos Filho

166 205 269-34

Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Mária de Lourdes Botelho Elias dos Santos Agnêse Iara Shroff Damasceno Carneiro
1ª Substituta 793 287 509-97 2ª Substituta 640 419 809-68

CERTIDÃO DE ÓBITO

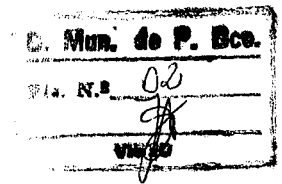
Certifico que, às folhas 154 do Livro nº C-07 sob o nº 4051, foi feito o registro de óbito de **EDUARDO DAGIOS**, em 04 de abril de 1974 (04/04/1974), às 9 horas e 40 minutos, em POLICLINICA PATO BRANCO S/A, de sexo masculino, nascido no dia de de (), profissão, natural de JULIO DE CASTILHOS - RS, domiciliado e residente em NESTA CIDADE, Pato Branco - PR, com 60 anos de idade, estado civil casado, sendo filho de BENJAMIN DAGIOS e ARANGELA ANTONIAZZI DAGIOS. Óbito atestado pelo Dr. LUIZ ALBERTO SARTORI que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA DIABETE MELLITUS, tendo sido declarante ZACIR A. SASSO e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DESTA CIDADE. 2ª via VRC 175. Certidão lavrada em 05/04/1974 OBSERVAÇÕES: ERA CASADO COM A SRA: IRMA LAVRATTI DAGIOS E DEIXA OS SEGUINTE FILHOS: GENI, GELTRUDES, ALTAIR, DALADIR, ARI, CLECI, VILMAR, JAURI, EDUARDO, CLAUDIA DAGIOS - NÃO DEIXA BENS Á INVENTARIAR

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 05 de fevereiro de 2003.



Maria de Lourdes B. Elias dos Santos
Mária de Lourdes B. Elias dos Santos
1ª Substituta do Registro Civil
093/2003



HISTÓRICO DA VIDA DE EDUARDO DAGIOS

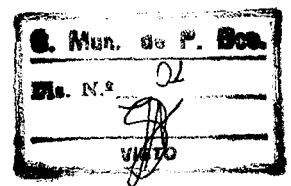
Eduardo Dagios nasceu em 15/08/1913 na cidade de Nova Palma, Município de Julio de Castilhos, no RGS, filho de Benjamino Dagios, natural da Itália e de Arcangela Antoniazi, brasileira. Mais tarde veio a fixar residência em Severiano de Almeida, RGS. Ali se casou com Irma Lavratti Dagios, em 13 de maio de 1940 e teve 7 filhos: Geni, Geltrudes, Altair, Daladir, Ari, Cleci, e Vilmar. Em 1957 veio para Pato Branco onde teve, ainda, mais três filhos: Jauri, Eduardo e Claudia. Faleceu nesta cidade em 04/04/1974 com sessenta anos de idade.

Toda a história do seu Eduardo começou de um sonho e de um propósito. O sonho de vencer e de dar à sua família uma vida digna, próspera e de sucesso. Do lugar em que habitava ouviu falar de uma terra próspera e hospitaleira, de um lugar onde seria possível formar raízes e realizar o sonho de ver a sua família crescer, prosperar e fazer diferença, em unidade e em harmonia. Este lugar era Pato Branco, no Paraná. Lugar coberto de pinheiros e de muitas empresas madeireiras. Lugar promissor para quem era marceneiro de profissão.

Aqui chegando começou a trabalhar na Madeireira Pato Branco Ltda, de propriedade da tradicional família Merlin. Ali realizou muitos trabalhos na área da marcenaria, sendo o mais destacável as esquadrias da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, que ainda hoje estão intactas e na forma original, dando um destaque especial ao conjunto da obra. Foi também participante da primeira banda municipal, como músico e tocador de trombone.

Embora tenha se dedicado especificamente a esta profissão, em nenhum momento abandonou o maior dos seus sonhos, que era o de formar em seus filhos um bom caráter e implantar em seus corações um espírito de coragem, de luta, e de vontade de vencer. Um espírito empreendedor. Nesse espírito seus filhos foram crescendo e buscando o seu espaço. A princípio cada um buscou seu próprio caminho, em função das dificuldades e da falta de recursos. Mas, mesmo individualmente, todos começaram a se desenvolver, a prosperar e a criar um potencial de investimento, especialmente no diz respeito à disposição para fazer e à capacidade para mudar as circunstâncias e a própria história.

Em função daquilo que receberam dos seus pais: o caráter, a unidade e o espírito empreendedor, logo os filhos estavam se unindo, juntando suas forças e capacidades para



tocar um empreendimento que é a INPLASUL. Uma empresa que hoje é referencial para a nossa cidade e região, e que contribui de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da nossa população.

Embora o Seu Eduardo não tenha vivido o suficiente para ver todos os frutos daquilo que semeou, eles estão aí, sendo colhidos e utilizados para o sustento de centenas de famílias ou disponíveis para serem usados como sementes de multiplicação para novos sonhos, novos investimentos e novas histórias de sucesso e realização.

Pato Branco, 01 de fevereiro de 2005